



ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos
[a que se refere [a alínea a\) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP](#)]

Rosalina Monteiro dos Santos Simões, titular do Cartão de Cidadão n.º 06715914 1 ZZ4, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8, Valdeira – 3100-372 Pombal, Gerente, na qualidade de representante legal da Valeixa – Construção Civil, Lda., NIPC 502 662 619, sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento de **“Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores - CP n.º 09/2015”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente Programa de Procedimento.
- b) Proposta de Preço;
- c) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
- d) Plano de Trabalhos, tal como definido no artigo 361º, do Código dos Contratos Públicos que inclui:
 - i) Memória Descritiva e justificativa do modo de execução da obra
 - ii) Diagrama de barras, ilustrando o desenvolvimento das atividades a partir da consignação da obra, com escala temporal de uma semana;
 - iii) Plano de mão-de-obra, com os efetivos mensais, expressos em efetivos por cada categoria profissional, ao longo do prazo de execução da empreitada;
 - iv) Plano de equipamentos a afetar à empreitada;
- e) Plano de Pagamentos.
- f) Documento a que alude o n.º 4 do Artigo 60º do CCP
- g) Documento que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contém os atributos da proposta, de acordo com os quais esta empresa se dispõe a contratar (alínea b) do nº 1 do artº 57 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro;

- h) Nota Justificativa do preço proposto
- i) Termo de suprimento de todos os erros e Omissões.

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;



iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

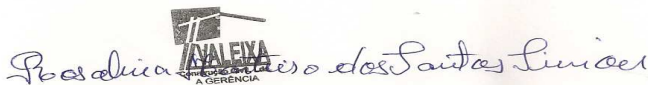
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o Anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Pombal, 23 de Maio de 2015.



Rosalina Monteiro dos Santos Simões (Gerente)



PROPOSTA DE PREÇO

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matrícula no registo comercial de Pombal n.º 1159, titular do alvará de construção número 24574, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem -Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão nº 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Caderno de Encargos do Procedimento **“Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores - CP n.º 09/2015”**, obriga-se a executar a referida empreitada pelo valor total de 22.839,40€ (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pombal, 23 de Maio de 2015.


Rosalina Monteiro dos Santos Simões

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)



Lista de Preços Unitários

Requerente: Município da Marinha Grande

DATA: 23/05/2015

Empreitada: Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores

Local: Marinha Grande

PROC: CP n.º 09/2015

Nº Artº	Designação	Quant.	Un	Preço Unit. (euros)	Preço Total (euros)	Preço Capitulo (euros)
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					428,00 €
1.1	Demolição de murete existente, de delimitação de espaço verde, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	50,00	ML	3,70 €	185,00 €	
1.2	Levantamento de pavimento existente, para posterior reposição na área de intervenção, incluindo limpeza do material a repor, armazenamento, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	90,00	M2	2,70 €	243,00 €	
2	MOVIMENTOS DE TERRAS					1 233,30 €
2.1	Retirada de elementos vegetais arbóreos localizados na área de intervenção, incluindo raízes, carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	2,00	U	74,00 €	148,00 €	
2.2	Saneamento de raízes, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamento destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	1,00	VG	49,00 €	49,00 €	
2.3	Escavação e aterro na modelação de plataforma a intervir de acordo com os pavimentos a aplicar e cotas finais de projeto, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	316,00	M2	2,60 €	821,60 €	
2.4	Supressão de espaço verde existente, incluindo remoção de arbustos, herbáceas de revestimento e terra vegetal incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobrantes em operador certificado para tratamentos destes resíduos, todos os trabalhos e materiais.	226,00	M2	0,95 €	214,70 €	
3	PAVIMENTOS					9 684,50 €
3.1	LANCIS					
3.1.1	Fornecimento e assentamento de lancil em betão de 0,08x0,25x1,00 (reto e curvo), incluindo fundação em betão ciclópico, trabalhos e materiais, na delimitação do espaço de jogo e recreio e de circulação pedonal que lhe está associada.	115,00	ML	7,10 €	816,50 €	
3.2	CIRCULAÇÃO PEDONAL					
3.2.1	Execução de sub-base de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 10cm de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	93,00	M2	2,10 €	195,30 €	
3.2.2	Execução de pavimento em lajetas de betão do tipo "retangular", ref.ª 250 - dimensões 20cm x 10cm x 5,5cm - da Soplacas ou equivalente, em cor verde, em áreas de circulação pedonal associadas ao espaço de jogo e recreio, assente em almofada de pó de pedra com 6cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais.	93,00	M2	9,90 €	920,70 €	
3.2.3	Execução de sub-base de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 10cm de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	130,00	M2	2,10 €	273,00 €	
3.2.4	Reposição de pavimentos em lajetas de betão do tipo "I", ref.ª 265 - dimensões 16,50cm x 20cm x 6cm, na cor cinzento natural, em áreas de circulação e utilização pedonal, assente em almofada de pó de pedra com 6cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais.	77,00	M2	9,90 €	762,30 €	
3.2.5	Execução de pavimentos em em lajetas de betão do tipo "I", ref.ª 265 - dimensões 16,50cm x 20cm x 6cm, na cor cinzento natural, em áreas de circulação e utilização pedonal, assente em almofada de pó de pedra com 6cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais.	53,00	M2	9,90 €	524,70 €	
3.3	PAVIMENTO SINTÉTICO					
3.3.1	Execução de sub-base de agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 10cm de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	105,00	M2	2,10 €	220,50 €	
3.3.2	Execução de betonilha afagada, com 0,07m de espessura como base para aplicação de pavimento sintético, respeitando nas cotas de fixação dos equipamentos existentes, todos os trabalhos e materiais.	105,00	M2	8,90 €	934,50 €	

3.3.3	Fornecimento e aplicação de pavimento sintético em borracha, na cor vermelha, com 60mm de espessura e comprovada capacidade de amortecimento para altura de queda livre de 1,90m, aplicado em módulos de 0,50m x 0,50m, incluindo cola, respeitando as cotas de fixação dos equipamentos de jogo e recreio a instalar, todos os trabalhos e materiais.	105,00	M2	37,60 €	3 948,00 €
3.3.4	Trabalho de manutenção de pavimento sintético existente, em borracha, na cor preta, todos os trabalhos e materiais.	121,00	M2	9,00 €	1 089,00 €
4	EQUIPAMENTOS				10 464,00 €
4.1	Fornecimento e aplicação de mobiliário urbano e equipamento de jogo e recreio, do tipo "Carmo" ou equivalente, incluindo fixação, acessórios, todos os trabalhos e materiais:				
4.1.1	Fornecimento e montagem de equipamento multifunções de jogo e recreio, do tipo "Torre Escalada" ref.ª 1365, da Carmo ou equivalente, destinado a 30 utilizadores em simultâneo, na faixa etária compreendida entre os 3 e os 12 anos de idade, composta por escorrega, escada horizontal, dois baloiços, ponte de corda, rede de escalada, espaldar e banco de descanso, altura máxima de queda livre de 1,90 metros, incluindo maciços de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários à correta execução.	1,00	U	8 160,00 €	8 160,00 €
4.1.2	Fornecimento e montagem de painel informativo em madeira tratada, dimensões 125x70x250 cm, do tipo "Golf - Placard informativo" ref.ª 2390, da Carmo ou equivalente, incluindo impressão de material de divulgação em vinil a cores (de acordo com os elementos a fornecer pelo dono de obra) e sua aplicação, placa de acrílico para proteção com 8 mm de espessura, maciço de fixação em betão, todos os trabalhos e materiais necessários incluídos.	1,00	U	99,00 €	99,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de marcação decorativa em material termoplástico, do tipo "ALPHABET SOLID DRAGON - Dragão Alfabeto", da Play Planet ou equivalente, fabricado a partir de uma combinação de plástico granulado e contas de vidro, com a figura de dragão com grande cabeça verde a cuspir fogo, com corpo composto por 26 secções em cores brilhantes, área do jogo de 9m x 0,4m. Concebido para ensinar o alfabeto e a sua sequência. Produto com 3 níveis de camadas de material termoplástico. Aplicação no pavimento de betão, a quente, através de maçarico especial com regulador em botija de gás propano, todos os trabalhos e materiais necessários incluídos.	1,00	U	792,00 €	792,00 €
4.3	Manutenção de equipamentos de jogo e recreio existentes no recinto escolar, incluindo todos os trabalhos, materiais de reposição e acessórios necessários.				
4.3.1	Equipamento multifunções, da marca "Soinca".	1,00	U	740,00 €	740,00 €
4.3.2	Brinquedo de mola com sidecar, para duas crianças, da marca "Vecojunca".	1,00	U	673,00 €	673,00 €
5	DRENAGEM				297,00 €
5.1	Fornecimento e aplicação de tampas perfuradas, em material pré fabricado de betão, medidas de 2,00x0,60x0,05, incluindo trabalhos prévios no canaleta de suporte para instalação das tampas ao nível do pavimento confinante, todos os trabalhos e materiais.	30,00	ML	9,90 €	297,00 €
6	REDE DE REGA				633,60 €
6.1	Fornecimento e instalação de negativo para a rede de rega, em PVC, densidade 6, diâmetro de 90mm para assegurar a rega das áreas verdes a manter.	88,00	ML	4,95 €	435,60 €
6.2	Execução das novas ligações da rede de rega existente com vista a garantir a sua salvaguarda na configuração do espaço incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	1,00	VG	198,00 €	198,00 €
7	DIVERSOS				99,00 €
7.1	Entrega de telas finais em formato DGN ou DXF, Projeção - Transverse Mercator Datum - ETRS89 , Elipsóide - GRS80, com os temas divididos por níveis, devidamente separados por tipo, diâmetros, materiais e outras características.	1,00	VG	99,00 €	99,00 €
Total:					22 839,40 €

EXTENSO: Vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos.

Total: 22 839,40 €

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Pombal, 23 de Maio de 2015

Rosalina Monteiro dos Santos Simões


Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

INDICE:

1 – NOTA INTRODUTÓRIA	2
2 – NATUREZA DOS TRABALHOS A EXECUTAR.....	2
3 – ORGANIZAÇÃO DA OBRA / DIRECÇÃO TÉCNICA	2
4 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	2
5 – PREPARAÇÃO DA OBRA / MONTAGEM DE ESTALEIRO	3
6 – PROGRAMA DE TRABALHOS	3
8 – LIMPEZA DA OBRA.	5
9 – DESMONTAGEM DE ESTALEIRO	5
10 – TELAS FINAIS.....	5
11 – MATERIAIS	5



1 – NOTA INTRODUTÓRIA

Refere-se a presente Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra à empreitada de **“Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores”**, concelho da Marinha Grande, distrito de Leiria”.

Esta empresa depois de ter analisado detalhadamente o projecto da empreitada posta a concurso, e tendo em conta a sua capacidade de produção disponível, elaborou um plano de trabalhos de modo a poder executar a empreitada no prazo de 45 dias, de acordo com o indicado no Programa de Trabalhos, que é parte integrante da proposta.

O estudo da proposta foi baseado nos elementos do projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

2 – NATUREZA DOS TRABALHOS A EXECUTAR

A natureza dos trabalhos a realizar no âmbito da presente empreitada estão abaixo esquematizados:

- 1 – Trabalhos Preliminares
- 2 – Movimentos de Terras
- 3 – Pavimentos
- 4 – Equipamentos
- 5 – Drenagem
- 6 – Rede de Rega
- 7 – Diversos

3 – ORGANIZAÇÃO DA OBRA / DIRECÇÃO TÉCNICA

Para a direcção da empreitada será nomeado, do quadro permanente desta empresa, um Engenheiro Técnico Civil, que irá dirigir permanentemente a execução da obra e um Encarregado que irá coordenar e controlar a execução das frentes de trabalho.

A direcção de obra será apoiada por um Técnico de Segurança e um Responsável da Qualidade.

4 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Todos os materiais a aplicar na obra, depois de aprovados pela Fiscalização, sofrerão um controlo de qualidade na sua recepção e aplicação, ficando registados em boletins próprios os valores verificados de forma a controlar e evitar eventuais desvios “não conformidades”.

As verificações serão executadas e validadas pelo Diretor de Obra.



O Sistema de Gestão da Qualidade garante a monitorização de todas as fases de execução da obra, nunca dando seguimento aos trabalhos, sem garantir a conformidade dos já executados.

Caso seja identificado produto não conforme, o tratamento é efectuado de acordo com os procedimentos “Controlo do Produto Não Conforme” e “Acções Correctivas e Preventivas”

É de realçar que todos os fornecedores (subempreiteiros) são seleccionados, tendo por base o procedimento “Seleção e Avaliação de Fornecedores”.

Esta empresa proporciona formação a todos os colaboradores, de acordo com as necessidades de cada trabalhador, para exercício da sua actividade, proporcionando também formação na área de Higiene e Segurança no Trabalho.

5 – PREPARAÇÃO DA OBRA / MONTAGEM DE ESTALEIRO

O estaleiro da obra será montado em conformidade com a legislação em vigor, respeitando o Plano de Segurança e Saúde. Será constituído por equipamento fixo e móvel conforme indicado no plano de equipamento.

Antes do início da montagem do estaleiro o Director de obra submeterá à aprovação da Fiscalização o Plano de estaleiro.

No estaleiro serão aplicadas placas com a indicação de uso obrigatório e de segurança. No interior serão colocadas placas de identificação das zonas de trabalho.

O estaleiro será ainda equipado com instalações sanitárias compactas e redes provisórias de electricidade, de água da rede pública.

O Departamento de Aprovisionamentos faz a recolha de elementos definidores no projecto e organiza os processos para compra de materiais / contratação de mão-de-obra especializada e a consequente organização e agenda dos transportes.

6 – PROGRAMA DE TRABALHOS

Depois de uma análise detalhada ao projecto e a todas as quantidades de trabalhos a executar na empreitada, esta empresa estruturou um Programa de Trabalhos de forma a garantir a sua execução no prazo de **45 dias**.

Plano de trabalhos - Tendo em consideração o tipo de empreitada a executar, foi estruturado um plano de trabalhos de modo a dar sequência à execução dos trabalhos, de uma forma encadeada e contínua, de modo a evitar pontos críticos e sem prejudicar de qualquer forma terceiros.

A empreitada inicia-se, depois de aprovadas pelo Dono de Obra as adaptações feitas pela empresa, ao Plano de Segurança e Saúde da obra.



Plano de mão-de-obra – Elaborado o plano de trabalhos, esta empresa estruturou um plano de mão-de-obra para a execução da empreitada, tendo em conta as necessidades do pessoal técnico para a administração e direcção da obra, do pessoal especializado e auxiliar para a execução dos trabalhos, assim como do pessoal técnico para o controlo de qualidade e coordenação de segurança.

A direcção de empreitada será executada por um Agente técnico de arquitectura e engenharia e a direcção das frentes de trabalho da obra por um Encarregado, o controlo de qualidade será executado por um Gestor de Qualidade e a coordenação de segurança por um Técnico de segurança.

Todos os trabalhos serão executados por operários especializados, tendo em conta o tipo de trabalhos a executar.

De acordo com as quantidades de trabalho a executar e o rendimento de cada operário, foi calculado o número de operários a intervir semanalmente na obra e que se encontram indicados no plano de mão-de-obra.

Plano de equipamento – A fim de equipar o estaleiro, dar apoio ao pessoal e executar trabalhos, foi elaborado um plano de equipamento de forma a garantir a execução dos trabalhos no prazo previsto para a execução da empreitada.

De acordo com as quantidades de trabalho a executar, o rendimento de cada equipamento e o fim a que se destina, assim como para cada fase da obra, foi identificado e quantificado o equipamento necessário para a execução da obra.

Foi assim elaborado um plano de equipamento que indica o tipo e quantidade de equipamento a laborar semanalmente em obra.

DEMOLIÇÕES

As Demolições serão executadas com equipamento específico para o efeito e realizados essencialmente por meios humanos, conforme caderno de encargos.

ALVENARIAS

As alvenarias serão executadas de forma a não prejudicar as estruturas existentes, respeitando as regras de construção e caderno de encargos.

REBOCOS

Todos os rebocos terão o acabamento previsto no caderno de encargos, incluindo a limpeza do suporte.

PINTURAS



Todas as pinturas terão o acabamento previsto no caderno de encargos, incluindo a limpeza da anterior pintura danificada e tratamento das fissuras com material adequado para o seu restauro.

PAVIMENTOS

Os pavimentos serão executados conforme caderno de encargos.

8 – LIMPEZA DA OBRA.

Durante a execução e em todas as fases da obra será mantido a limpeza da obra garantindo zonas de circulação isentas de lixo.

9 – DESMONTAGEM DE ESTALEIRO

Prevê-se igualmente a desmontagem de contentores e equipamento Fixo/móvel na última semana a na sequência da limpeza final da obra.

10 – TELAS FINAIS

Sempre que se verifiquem alterações aos traçados dos trabalhos previstos executar-se-ão telas finais a partir de originais fornecidos pelo Dono de Obra em suporte informático sem qualquer custo para esta empresa.

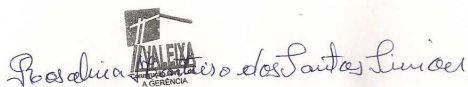
11 – MATERIAIS

Todos os materiais a incorporar na obra são os especificados nesta memória descritiva.

Em todos os casos omissos desta memória descritiva serão respeitadas as boas normas da construção civil, a legislação em vigor e a qualidade dos materiais.

Esta empresa prestará todos os esclarecimentos necessários sobre a forma como elaborou esta memória descritiva e que a entidade adjudicante entenda necessário.

Pombal, 23 de Maio de 2015


Rosalina Monteiro dos Santos Simões

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)



Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores Proc. nº 9/2015

Id	Artº.	Nome da Tarefa	Custo	Duração	Predecessoras	Mês.1																																													
						Semana 1					Semana 2					Semana 3					Semana 4					Semana 5					Semana 6					Semana 7															
1	1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	428,00 €	5 dias		[Gantt bar for Task 1: Days 1-5]																																													
2	2	MOVIMENTOS DE TERRAS	1 233,30 €	7 dias	1	[Gantt bar for Task 2: Days 6-12]																																													
3	3	PAVIMENTOS	9 684,50 €	10 dias	6	[Gantt bar for Task 3: Days 21-30]																																													
4	4	EQUIPAMENTOS	10 464,00 €	10 dias	5	[Gantt bar for Task 4: Days 36-45]																																													
5	5	DRENAGEM	297,00 €	5 dias	3	[Gantt bar for Task 5: Days 31-35]																																													
6	6	REDE DE REGA	633,60 €	8 dias	2	[Gantt bar for Task 6: Days 13-20]																																													
7	7	DIVERSOS	99,00 €	6 dias	5	[Gantt bar for Task 7: Days 36-41]																																													

Tarefa		Resumo de Projeto		Marco Agregado		Tarefa Inativa		Apenas-duração		Apenas-conclusão
Dividir		Agrupar por Sumário		Progresso Agregado		Marco Inativo		Resumo da Agregação Manual		Prazo
Marco		Tarefa Agregada		Tarefas Externas		Resumo Inativo		Resumo Manual		Tarefa Crítica
Sumário		Tarefa Crítica Agregada		Marco Externo		Tarefa Manual		Apenas início		Progresso

Data: 23/Maio/2015

45 dias

Página 1



Dono de Obra: Município da Marinha Grande

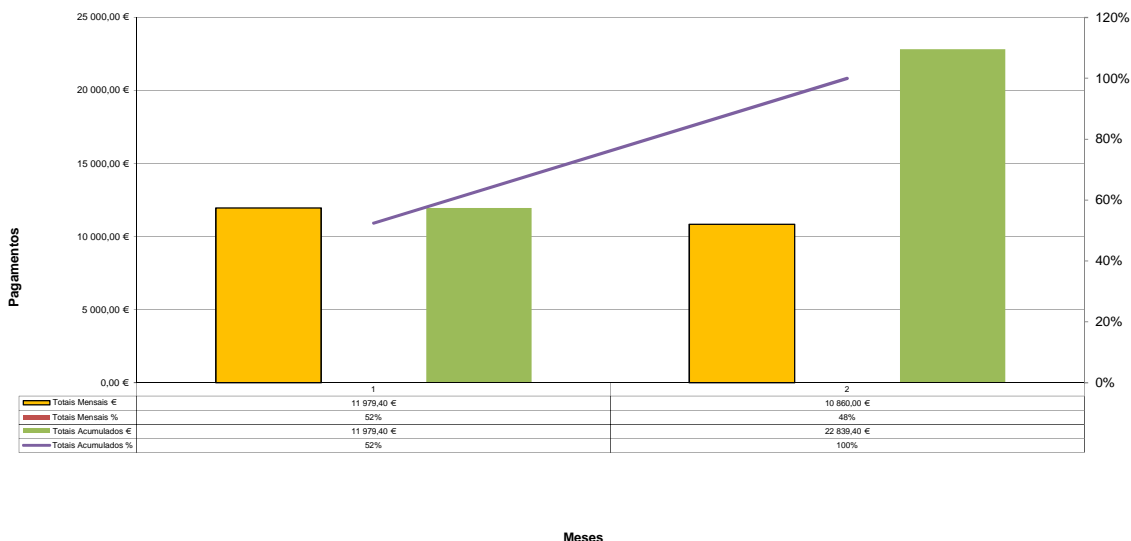
Obra: Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores

Proc.: CP: 09/2015

Plano de Pagamentos

Tarefas		Mês 1	Mês 2	Total:
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	428,00 €	- €	428,00 €
2	MOVIMENTOS DE TERRAS	1 233,30 €	- €	1 233,30 €
3	PAVIMENTOS	9 684,50 €	- €	9 684,50 €
4	EQUIPAMENTOS	- €	10 464,00 €	10 464,00 €
5	DRENAGEM	- €	297,00 €	297,00 €
6	REDE DE REGA	633,60 €	- €	633,60 €
7	DIVERSOS	- €	99,00 €	99,00 €
Custo Total:		11 979,40 €	10 860,00 €	22 839,40 €

Cronograma Financeiro



Pombal, 23 de Maio de 2015

Rosalina Monteiro dos Santos Simões

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)



TERMO DO SUPRIMENTO DE CADA UM DOS ERROS E OMISSÕES

Nº 7 do Artº 61º do Dec. Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matrícula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem -Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão nº 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Caderno de Encargos do Procedimento “**Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores - CP n.º 09/2015**” declara para os devidos efeitos que os erros e omissões aceites pelo dono da obra estão incluídos no valor total da empreitada, conforme lista de trabalhos enviada pelo dono de obra com os mesmos incluídos, estando incorporado nesta lista de preços unitários o seu preço, que faz parte da proposta, não violando esta empresa qualquer parâmetro base fixado no caderno de encargos.

Pombal, 23 de Maio de 2015.

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
A GERENCIA

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)



NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Refere-se esta nota justificativa do preço proposto ao valor da proposta apresentado pela empresa “VALEIXA -Construção Civil, Lda”, para a arrematação da empreitada, designada por: **“Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores”** concelho da Marinha Grande, distrito de Leiria, posto a concurso público pelo Município da Marinha Grande.

Este valor foi calculado tendo em consideração o tipo de obra a executar e os seguintes aspectos e valores:

Localização da obra e prazo para a execução da empreitada de 45 dias.

Tipo de trabalhos a executar.

Cláusulas do Caderno de Encargos.

Direcção técnica e administrativa necessária à sua execução.

Quantidades de trabalho fornecidas pelo Dono de Obra, tendo como base de interpretação das medições as Regras de Medição do L.N.E.C. para a Construção Civil.

O modo como se prevê executar a obra e que se encontra definido na respectiva memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, de forma a prejudicar minimamente o normal funcionamento dos serviços.

Custo da montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, tendo em conta o custo da mão-de-obra e dos materiais necessários à sua instalação, assim como o custo do equipamento necessário à execução da obra, indicado no plano de equipamento.

Custo dos materiais correntes na região, assim como dos equipamentos a incorporar na obra.

Custo do pessoal especializado e da mão-de-obra do pessoal de apoio necessário à execução da empreitada.

Custo de utilização do equipamento de apoio (máquinas) necessário á execução da obra.

Custo da Implementação das Normas de Higiene e Segurança em vigor na Legislação Portuguesa, no que respeita a equipamentos de protecção individual e colectivo e ao cumprimento integral do Projecto de Segurança e Saúde.

Custo da execução de telas finais a partir de suporte informático a fornecer pela Dono de Obra e sem qualquer custo para esta empresa.

Custo do controlo da protecção do ambiente.

Sempre que se verifiquem alterações aos traçados dos trabalhos previstos executar-se-ão telas finais a partir de originais fornecidos pelo Dono de Obra em suporte informático sem qualquer custo para esta empresa.



Foram ainda analisados e tomados em conta todos os pormenores técnicos para a boa execução da obra, assim como o integral respeito pelas boas normas da construção civil e da legislação em vigor.

Esta empresa prestará todos os esclarecimentos necessários sobre os elementos constitutivos da proposta, que a entidade adjudicante entenda necessário.

Pombal, 23 de Maio de 2015


Rosalina Monteiro dos Santos Simões

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)




DECLARAÇÃO

VALEIXA - Construção civil Lda, NIPC 502602619 e sede em Rua EngºGuilherme Gomes Dos Santos nº8- Valdeira 3100-372 -Pombal-Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o n.º 1159, com Capital Social de 50.000,00 Euros, declara que os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor, referentes à empreitada de " Beneficiação da escola básica 1 do Engenho - Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores - CP n.º 09/2015" serão:

CAT.	SUBCAT.	DESIGNAÇÃO	CLASSE	VALOR
2ª	10ª	Infra-estruturas de desporto e de lazer	2	22 839,40 €

O(s) valor(es) apresentado(s) no quadro anterior refere(m)-se ao(s) trabalho(s) a realizar de acordo com a lista de preços unitários desta proposta, sendo o valor da(s) classe(s) superior ao valor da proposta.

Pombal, 23 de Maio de 2015


A GERÊNCIA

Rosalina Monteiro dos Santos Simões (Gerente)
(Gerente)

Procuração

Rosalina Monteiro dos Santos Simões, casada, portadora do cartão de cidadão numero 06715914 1 ZZ4, NIF 174176970, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 POMBAL, que outorga em nome e representação, e na qualidade de gerente da sociedade comercial por quotas denominada Pombal Valeixa – **Construção Civil, Lda.**, com a sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº 8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob a matricula única e NPC 502 602 619, com o Capital Social de 50.000,00 Euros, titular do Alvará de Construção n.º 24574, constitui procurador da sua representada o Senhor **Manuel das Neves Simões**, titular do NIF 174176961, e Bilhete de Identidade nº 4184801, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, a quem confere os poderes necessários para assinar todos os documentos que constituem propostas de concursos públicos a serem entregues em plataformas eletrónicas, utilizando para isso a assinatura digital do seu cartão de cidadão, do qual e portador, conforme estipulam os números um e três, do artigo 27º da portaria numero 701-G/2008, de 29 de Julho, em nome e no interesse da sociedade, ora mandante, e todos os demais atos que sejam necessários, ao mencionado fim.

Pombal, 29 de Julho de 2014



Rua Eng. Guilherme G. dos Santos, nº 8
VALDEIRA - 3100-372 POMBAL

Tel./ Fax 238 347 334

N.I.F. 502 602 619

Alvará 24574 ICC

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)

Manuel das Neves Simões

António Silva Polares
Agente de Execução
Ced. Prof. 3643 NIF 116607114
R. António Varela Pinto, 2 - 1º Esq. SI B
3100-491 POMBAL



António da Silva Poiares

Solicitador

Cédula Profissional nº 3643

Contribuinte Fiscal nº 116607114

R. António Varela Pinto, n.º 2 – 1º Esq., Sala B – 3100-491 POMBAL

Telefone 236 211 644 – Fax 236 211 772

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

-No dia vinte e nove de Julho de dois e catorze, compareceu perante mim António da Silva Poiares, solicitador, com a cédula profissional n.º 3643, com escritório na Rua António Varela Pinto, n.º 2 – 1º Esq, Sala B, na cidade de Pombal, como mandante:-----

Rosalina Monteiro dos Santos Simões, casada, portadora do cartão de cidadão numero 06715914 1 ZZ4, NIF 174176970, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 POMBAL, que outorga em nome e representação, e na qualidade de gerente da sociedade comercial por quotas denominada Pombal **Valeixa – Construção Civil, Lda.**, com a sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº 8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob a matrícula única e NPC 502 602 619, que outorga o mencionado documento com poderes para o acto, conforme certidão comercial permanente n.º 1270-1003-3000;-----

DECLARAROU A MANDANTE:-----

- Que leu a procuração em anexo, datada de hoje, de hoje, composta de uma folha, cujo conteúdo está perfeitamente inteirada e que a mesma exprime e corresponde à sua vontade.-----

A Mandante,

Rosalina Monteiro dos Santos Simões

O Solicitador



Poderá consultar este registo no seguinte endereço web
<http://www.solicitador.org/roas/ConsultarDocumento?>

Registado informaticamente nos termos da portaria n.º657-B/2006, de 29 de Junho, sob o n.º **2014328**



DECLARAÇÃO

Valeixa – Construção Civil, Lda., NIPC 502 602 619, titular do Alvará de Construção n.º 24574 sede em Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal sob o n.º 1159 com o Capital Social de 50.000,00 Euros, declara para os devidos efeitos que:

Gerência: Rosalina Monteiro dos Santos Simões, NIF 174176970, Cartão de Cidadão n.º 06715914 1 ZZ4, emitido pela Republica Portuguesa, residente – Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal – **Sócios:** Manuel das Neves Simões, NIF 174176961, Bilhete de Identidade n.º 4184801, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, nº8 - Valdeira - 3100-372 Pombal, Ana Virgínia dos Santos Simões, NIF 214619249, Cartão de Cidadão n.º 11363524 9 ZZ1, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Rua dos Lusíadas nº1 4A – 3100-559 Pombal, Joel dos Santos Simões, NIF 215099206, titular do Cartão de Cidadão n.º 13067377 3 ZZ7, emitido pela Republica Portuguesa, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira - 3100 - 372 Pombal e Nelson Filipe dos Santos Simões, NIF 208141359, Cartão de Cidadão n.º 10910820 5 ZZ9, emitido pela Republica Portuguesa, residente - Rua Albergaria dos Doze nº37 3ºEsq.-3100-456 Pombal

A Forma de obrigar a empresa é pela assinatura da Gerência com poderes delegados conforme acta da Assembleia –geral extraordinária da sociedade datada de 30/11/2009, arquivada na sede social.

Pombal, 29 de Julho de 2014

Rosalina Monteiro dos Santos Simões
(Gerente)



Certidão Permanente

Código de acesso: 5525-0407-3230

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502602619
Firma: VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: VALDEIRA
Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal
3100 372 POMBAL
Objecto: Consiste na indústria da construção civil, nomeadamente na construção e reparação de edifícios
Capital: 50.000,00 Euros
CAE Principal: 41200-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um só gerente
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS SIMÕES
NIF/NIPC: 174176970

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Pombal
Corresponde à anterior matrícula nº 1159/1991-07-15 na Conservatória do Registo Comercial de Pombal

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap 08/19910715 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA
NIPC: 502602619
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: VALDEIRA
Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal
3100 POMBAL
OBJECTO: Consiste na indústria da construção civil, nomeadamente na construção e reparação de edifícios
CAPITAL : 50.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 35.000,00 Euros

TITULAR: MANUEL DAS NEVES SIMÕES
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Rosalina Monteiro dos Santos Simões
Regime de bens : Comunhão geral

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: ANA VIRGÍNIA DOS SANTOS SIMÕES
Estado civil : Solteiro(a) menor

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: JOEL DOS SANTOS SIMÕES
Estado civil : Solteiro(a) menor

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: NELSON FILIPE DOS SANTOS SIMÕES
COMO BEM PRÓPRIO
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Iria Margarida da Silva Oliveira
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um só gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Manuel das Neves Simões
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Valdeira
Pombal

Extracto actualizado da ficha das insc nºs 1 (Publicada no DR em 1991-10-30); 2 e 4 (Publicada no Dr em 2002-09-30)

Conservatória do Registo Comercial de Pombal
O(A) Conservador(a) destacado(a), Marina San-Bento

Av.1 AP. 2/20091222 14:41:57 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MANUEL DAS NEVES SIMÕES
NIF/NIPC: 174176961
Residência/Sede: R Eng Guilherme dos Santos - 8 - Valdeira
3100 - 372 Pombal
Causa: RENUNCIA
Data: 30/11/2009

Conservatória do Registo Comercial de Pombal
O(A) Ajudante por delegação, Rui Luis Henriques

An. 1 - 20100106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal
O(A) Ajudante por delegação, Rui Luis Henriques

Insc.2 AP. 3/20091222 14:41:57 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS SIMÕES
NIF/NIPC: 174176970
Residência/Sede: R ENG. GUILHERME DOS SANTOS - 8 - VALDEIRA
3100 - 372 POMBAL

Conservatória do Registo Comercial de Pombal
O(A) Ajudante por delegação, Rui Luis Henriques

An. 1 - 20100106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Pombal
O(A) Ajudante por delegação, Rui Luis Henriques

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2482/2007-10-10 18:00:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20071010 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2481/2008-08-01 18:02:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080801 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1652/2009-07-28 18:11:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 543/2010-06-29 11:43:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2785/2010-12-11 18:10:27 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20101211 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 703/2011-09-08 11:53:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110908 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1283/2012-07-17 21:29:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 652/2013-06-28 21:38:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130628 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 539/2014-06-27 21:22:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *VALEIXA CONSTRUCAO CIVIL LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140627 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 30-12-2014 e válida até 30-12-2015

Fim da Certidão

MO-V Simões

ACTAS

Folha 4

-----ACTA NÚMERO TRÊS-----

-----Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas, reuniram na sua sede social, sita na Rua Eng.º Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, no lugar de Valdeira, freguesia e concelho de Pombal, a Assembleia-geral extraordinária da sociedade “**VALEIXA – CONSTRUÇÃO CIVIL, Limitada.**”, matriculada na Conservatória do Registo comercial de Pombal sob a matrícula única NPC 502.602.619 e NISS 20.004.945.170, com o capital social de 50.000,00€. Estavam presentes os sócios: Manuel das Neves Simões, casado, com o NIF 174176961, Ana Virgínia dos Santos Simões, casada, com o NIF 214619249, Joel dos Santos Simões, solteiro maior, com o NIF 215099206, e Nelson Filipe dos Santos Simões, casado, com o NIF 208141359, detentores das seguintes quotas, o primeiro de uma quota no valor nominal de 35.000,00€, e cada um dos restantes, detentor de uma quota no valor nominal de 5.000,00€, encontrando-se assim representado a totalidade do capital social; presidiu à reunião o sócio Manuel das Neves Simões.-----

-----Aproveitando o facto de se encontrar representado a totalidade do capital social, foi deliberado por unanimidade que a Assembleia-geral extraordinária se constituísse nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Um – “**Renúncia à gerência do sócio Manuel das Neves Simões**”.-----

-----Dois - “**Deliberar sobre a gerência da firma e sua remuneração**”.-----

-----Aberta a sessão, deu-se início à ordem de trabalhos, com a discussão do ponto um, tendo-se deliberado por unanimidade o seguinte:-----

-----“Aceitar a renúncia à gerência por parte do sócio **Manuel das Neves Simões**, em conformidade com a comunicação efectuada através de carta apresentada em mão na presente data.-----

-----Em seguida, passou-se à discussão do ponto dois, tendo-se deliberado por unanimidade o seguinte:-----

-----“A gerência será exercida pela Senhora **Rosalina Monteiro dos Santos Simões**, casada sob regime da comunhão geral, com o ora renunciante Manuel dos Santos

VALEIXA - Construção Civil, Lda
Rua Eng.º Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8 - Valdeira
3100-000 Pombal C.A.E.: 41200 N.I.F.: 502602619
Mat. 502602619 de 1991.07.15 em Pombal Cap.: EUR 50000,00

Manuel Simões

ACTAS

Folha 5

Simões, com ele residente na Rua Eng.º Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, no lugar de Valdeira, freguesia e concelho de Pombal, com o NIF 174176970, com a remuneração de 600,00€ (Seiscentos euros) mês, com inicio na data de um de Dezembro do corrente ano de dois mil e nove.-----

-----Com as presentes deliberações, não serão efectuadas quaisquer alterações ao pacto social.-----

-----Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi dada por encerrada cerca das vinte horas, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os sócios presentes. -----

-----Os Sócios, -----

Manuel Carlos Neves Simões
Juliana Fátima dos Santos Simões
Ana Virgínia dos Santos Simões
Agostinho dos Santos Simões



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 24574

Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro

VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

VALDEIRA

POMBAL

3100-372 POMBAL

Nº Contribuinte 502602619

Empresa inscrita em 18-04-1996 – Validade 31-01-2016

Habilitações		
Categoria	Classe	Subcategoria
1ª Categoria - Edifícios e Património Construído	3	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional
	2	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios
	2	1ª Estruturas e elementos de betão
	2	2ª Estruturas metálicas
	2	3ª Estruturas de madeira
	2	4ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
	2	5ª Estuques, pinturas e outros revestimentos
	2	6ª Carpintarias
	2	7ª Trabalhos em perfis não estruturais
	2	8ª Canalizações e condutas em edifícios
2	9ª Instalações sem qualificação específica	
2ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas	2	Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Obras de Urbanização
	2	1ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos
	2	3ª Pontes e viadutos de betão
	2	5ª Obras de arte correntes
	2	6ª Saneamento básico
	2	8ª Calçamentos
	2	9ª Ajardinamentos
	2	10ª Infra-estruturas de desporto e lazer
	2	11ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança
	3ª Categoria - Obras Hidráulicas	2
4ª Categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas	2	1ª Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão
	2	2ª Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação
	2	5ª Instalações de produção de energia eléctrica
	1	8ª Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção
	1	13ª Redes de ar comprimido e vácuo
	1	15ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas
5ª Categoria - Outros Trabalhos	2	1ª Demolições
	2	2ª Movimentação de terras
	2	7ª Drenagens e tratamento de taludes
	2	8ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
	2	9ª Armaduras para betão armado
	2	10ª Cofragens
	2	11ª Impermeabilizações e isolamentos
	2	12ª AndAIMES e outras estruturas provisórias
	2	13ª Caminhos agrícolas e florestais

vs. 16

Classe	Valores das obras	
1	Até	166.000 €
2	Até	332.000 €
3	Até	664.000 €
4	Até	1.328.000 €
5	Até	2.656.000 €
6	Até	5.312.000 €
7	Até	10.624.000 €
8	Até	16.600.000 €
9	Acima de	16.600.000 €

Este documento não substitui a consulta no endereço www.inci.pt

Impresso via www.inci.pt em 24/03/2015 às 09:15